

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.001/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso III, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 001/2024, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Contínuo, Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Parazinho/RN.

EMPRESA VENCEDORA: JONAS BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADIVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 29.347.460/0001-72

VALOR MENSAL R\$: 78.000,00 (setenta e oito mil reais);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Parazinho/RN, em 05 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO SEBASTIÃO DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por: CLAUDIO SEBASTIAO DOS SANTOS

Código Identificador: 60276327

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/01/2024.

EDIÇÃO 1816. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>